



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**DECRETO Nº 5775, de 07 de fevereiro de 2025.**

**EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonera a servidora **Jheinne Clicia Martins Reggiani Biet**, no cargo em Comissão de Subprocurador/a Municipal, lotada na Procuradoria Municipal, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 31 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Nomeia a servidora **Jheinne Clicia Martins Reggiani Biet**, no cargo em Comissão de Subprocurador Municipal, lotada na Procuradoria Geral do Município, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 07 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
 FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* Data: 11/02/2025 18:20:56

**Augusto Astori Ferreira**  
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
 Da P.M.M.  
 Em, 07/02/2025.

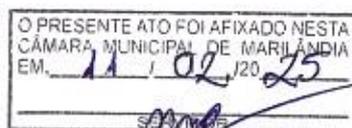
Assinado por GISELI ROSALINO  
 DIAS TOZZI 073.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 11 / 02 / 2025

SERVIDOR

**Milena Drago Pinto**  
 Subsecretária Municipal  
 de Administração  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



**Marcio Paier**  
 Técnico Administrativo

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.marilandia.es.gov.br/Chave: 9031150-3080-4f71-a29b-7be41509f009  
 DECRETO Nº 005775/2025